

860	Varjão de Minas	16.144,78	3.228,87	12.915,91
708	Várzea da Palma	99.380,67	19.876,03	79.504,64
709	Varzelândia	42.683,20	8.536,51	34.146,69
710	Vazante	126.831,21	25.366,15	101.465,06
861	Verdelândia	6.712,81	1.342,47	5.370,34
862	Verecinda	8.246,36	1.649,20	6.597,16
711	Veríssimo	5.578,33	1.115,62	4.462,71
863	Vermelho Novo	9.326,83	1.865,27	7.461,56
712	Vespasiano	412.707,98	82.541,49	330.166,49
713	Viçosa	298.471,72	59.694,23	238.777,49
714	Vieiras	6.523,96	1.304,71	5.219,25
716	Virgem da Lapa	21.540,86	4.308,07	17.232,79
717	Virgínia	16.029,67	3.205,87	12.823,80
718	Virginópolis	17.447,02	3.489,30	13.957,72
719	Virgolândia	6.800,69	1.360,08	5.440,61
720	Visconde do Rio Branco	132.862,51	26.572,39	106.290,12
721	Volta Grande	11.019,47	2.203,82	8.815,65
722	Wenceslau Brás	4.841,13	968,19	3.872,94
	TOTAL	89.183.918,76	17.836.711,39	71.347.207,37

Fonte: DIN/SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

25 1001460 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 277, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2017, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira		Leônidas Marcos Torres Marques						
Superintendente Central de Administração Financeira		Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais						
Anexo Único								
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 277 de 24 de agosto de 2017)								
Municípios		Índice Julho	Ratesios Julho					IPI Valor Líquido
Cód	Nome		Valores em R\$1,00					
		Rateio Consolidado Lei Complementar Nº 63	IPI Valor Bruto	Valor de contribuição para FUNDEB	IPI Valor PASEP	Valor Saúde	IPI Valor Líquido	
			1	2	3	4	(1-2-3-4)=5	
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04724024	5.611,29	1.122,26	44,89	0,00	4.444,14	
2	ABAIETÉ	0,07868464	9.346,31	1.869,26	74,77	0,00	7.402,28	
3	ABRE CAMPO	0,03761454	4.467,92	893,58	35,75	0,00	3.538,59	
4	ACAÍACA	0,01470252	1.746,37	349,28	13,96	0,00	1.383,13	
5	AÇUCENA	0,02733573	3.246,99	649,40	25,97	0,00	2.571,62	
6	ÁGUA BOA	0,03472681	4.124,91	824,98	33,00	0,00	3.266,93	
7	ÁGUA COMPRIDA	0,04727189	5.615,05	1.123,01	44,92	0,00	4.447,12	
8	AGUANI	0,01968813	2.338,62	467,73	18,71	0,00	1.852,18	
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03846587	4.569,06	913,81	36,56	0,00	3.618,69	
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03968662	4.714,05	942,81	37,71	0,00	3.733,53	
11	AIMORÉS	0,11997151	14.250,44	2.850,08	114,01	0,00	11.286,35	
12	AIURUOCA	0,02740021	3.254,65	650,94	26,04	0,00	2.577,67	
13	ALAGOA	0,01834479	2.179,02	435,81	17,43	0,00	1.725,78	
14	ALBERTINA	0,02083259	2.474,55	494,92	19,80	0,00	1.959,83	
15	ALÉM PARÁIBA	0,13846834	16.447,53	3.289,51	131,58	0,00	13.026,44	
16	ALFENAS	0,28842750	34.259,95	6.851,99	274,08	0,00	27.133,88	
17	ALMENARA	0,07596333	9.023,06	1.804,60	72,19	0,00	7.146,27	
18	ALPERCATA	0,02284712	2.713,84	542,77	21,71	0,00	2.149,36	
19	ALPINÓPOLIS	0,07342790	8.721,91	1.744,39	69,77	0,00	6.977,75	
20	ALTEROSA	0,04395265	5.220,78	1.044,16	41,77	0,00	4.134,85	
21	ALTO RIO DOCE	0,03096724	3.678,34	735,67	29,42	728,29	2.184,96	
22	ALVARENGA	0,01833494	2.177,85	435,57	17,42	0,00	1.724,86	
23	ALVINÓPOLIS	0,05198862	6.175,31	1.235,06	49,41	0,00	4.890,84	
24	ALVORADA DE MINAS	0,04978120	5.913,12	1.182,62	47,32	0,00	4.683,18	
25	AMPARO DA SERRA	0,01782749	2.117,59	423,52	16,94	0,00	1.677,13	
26	ANDRADAS	0,17075380	20.282,46	4.056,49	162,26	0,00	16.063,71	
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02502439	2.972,45	594,49	23,78	0,00	2.354,18	
28	ANDRELÂNDIA	0,04214562	5.006,13	1.001,23	40,04	0,00	3.964,86	
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03319858	3.943,39	788,67	31,55	0,00	3.123,17	
30	ANTÔNIO DIAS	0,07950483	9.443,74	1.888,75	75,55	0,00	7.479,44	
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01451847	1.724,53	344,90	13,80	0,00	1.365,83	
32	ARAÇÁI	0,01717522	2.040,09	408,02	16,31	0,00	1.615,76	
33	ARACITABA	0,01387684	1.648,31	329,66	13,18	244,75	1.060,72	
34	ARAÇUAÍ	0,06241302	7.413,52	1.482,70	59,31	0,00	5.871,51	
35	ARAGUARI	0,91448709	108.624,46	21.724,89	868,99	0,00	86.030,58	
36	ARANTINA	0,01860690	2.210,16	442,04	17,68	0,00	1.750,44	
37	ARAPONGA	0,03071826	3.648,78	729,76	29,19	0,00	2.889,83	
38	ARAPUÁ	0,02471848	2.936,11	587,22	23,49	0,00	2.325,40	
39	ARAÚJOS	0,03921260	4.657,75	931,55	37,27	691,65	2.997,28	
40	ARAXÁ	1,20756705	143.437,05	28.687,41	1.147,50	0,00	113.602,14	
41	ARCEBURGO	0,06746931	8.014,14	1.602,83	64,11	0,00	6.347,20	
42	ARCOS	0,30641009	36.395,97	7.279,20	291,16	0,00	28.825,61	
43	AREADO	0,04307527	5.116,57	1.023,32	40,94	0,00	4.052,31	
44	ARGIRITA	0,01493101	1.773,53	354,70	14,19	0,00	1.404,64	
45	ARINOS	0,05249502	6.235,45	1.247,08	49,88	0,00	4.938,49	
46	ASTOLFO DUTRA	0,05869789	6.972,25	1.394,45	55,78	0,00	5.522,02	
47	ATALÉIA	0,03578213	4.250,25	850,05	34,00	0,00	3.366,20	
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02450683	2.910,96	582,19	23,29	0,00	2.305,48	
49	BAEPENDI	0,04769531	5.665,34	1.133,07	45,32	0,00	4.486,95	
50	BALDIM	0,02625860	3.119,05	623,81	24,96	0,00	2.470,28	
51	BAMBUÍ	0,10250294	12.175,49	2.435,10	97,40	0,00	9.642,99	
52	BANDEIRA	0,01795608	2.132,85	426,57	17,07	0,00	1.689,21	
53	BANDEIRA DO SUL	0,02231450	2.650,56	530,11	21,21	0,00	2.099,24	
54	BARÃO DE COCAIS	0,22673083	26.931,49	5.386,29	215,44	0,00	21.329,76	
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01931313	2.294,04	458,81	18,34	0,00	1.816,89	
56	BARBACENA	0,31405626	37.304,18	7.460,84	298,43	0,00	29.544,91	
57	BARRA LONGA	0,01803455	2.142,19	428,44	17,14	0,00	1.696,61	
58	TRÊS MARIAS	0,24456604	29.050,00	5.810,00	232,40	0,00	23.007,60	
59	BARROSO	0,07771033	9.230,58	1.846,12	73,84	0,00	7.310,62	
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06779681	8.053,04	1.610,61	64,42	0,00	6.378,01	
61	BELMIRO BRAGA	0,03522021	4.183,50	836,70	33,46	0,00	3.313,34	
62	BELO HORIZONTE	8,88434493	1.055.299,07	211.059,82	8.442,39	0,00	835.796,86	
63	BELO ORIENTE	0,26821912	31.859,58	6.371,92	254,88	0,00	25.232,78	
64	BELO VALE	0,13413323	15.932,59	3.186,51	127,46	0,00	12.618,62	
65	BERILO	0,02310179	2.744,08	548,81	21,96	0,00	2.173,31	
66	BERTÓPOLIS	0,01693515	2.011,59	402,31	16,10	0,00	1.593,18	
67	BETIM	6,74959608	801.729,51	160.345,90	6.413,84	0,00	634.969,77	

68	BIAS FORTES	0,01761748	2.092,63	418,52	16,74	0,00	1.657,37	
69	BICAS	0,04153063	4.933,08	986,61	39,46	0,00	3.907,01	
70	BIQUINHAS	0,01824199	2.166,83	433,37	17,34	321,76	1.394,36	
71	BOA ESPERANÇA	0,12814752	15.221,60	3.044,32	121,78	0,00	12.055,50	
72	BOCAINA DE MINAS	0,01868882	2.219,90	443,98	17,76	0,00	1.758,16	
73	BOCAIÚVA	0,12032357	14.292,22	2.858,44	114,33	0,00	11.319,45	
74	BOM DESPACHO	0,15756505	18.715,86	3.743,18	149,72	2.779,29	12.043,67	
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02700572	3.207,79	641,56	25,66	476,34	2.064,23	
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03401426	4.040,28	808,05	32,33	0,00	3.199,90	
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02468896	2.932,61	586,53	23,46	0,00	2.322,62	
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03092009	3.672,76	734,56	29,38	0,00	2.908,82	
79	BOM REPOUSO	0,04533988	5.385,56	1.077,11	43,09	0,00	4.265,36	
80	BOM SUCESSO	0,05615296	6.669,95	1.333,99	53,35	0,00	5.282,61	
81	BONFIM	0,02653840	3.152,29	630,46	25,22	0,00	2.496,61	
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,06879219	8.171,26	1.634,25	65,37	0,00	6.471,64	
83	BORDA DA MATA	0,05133027	6.097,11	1.219,42	48,78	0,00	4.828,91	
84	BOTELHOS	0,04824824	5.731,01	1.146,21	45,84	0,00	4.538,96	
85	BOTUMIRIM	0,02166421	2.573,31	514,66	20,59	0,00	2.038,06	
86	BRASILIA DE MINAS	0,05789647	6.877,05	1.375,41	55,02	1.021,23	4.425,39	
87	BRÁS PIRES	0,01777225	2.111,03	422,21	16,89	0,00	1.671,93	
88	BRAÚNAS	0,04228138	5.022,25	1.004,45	40,18	0,00	3.977,62	
89	BRASÓPOLIS	0,03564116	4.233,52	846,70	33,87	0,00	3.352,95	
90	BRUMADINHO	0,49921297	59.297,44	11.859,49	474,37	0,00	46.963,58	
91	BUENO BRANDÃO	0,03937192	4.676,66	935,33	37,41	0,00	3.703,92	
92	BUEMÓPOLIS	0,03862877	4.588,40	917,68	36,71	0,00	3.634,01	
93	BURITIS	0,20251916	24.055,62	4.811,12	192,45	3.572,24	15.479,81	
94	BURITIZEIRO	0,10671860	12.676,22	2.535,24	101,41	0,00	10.039,57	
95	CABO VERDE	0,05661464	6.724,79	1.344,96	53,80	0,00	5.326,03	
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01726117	2.050,32	410,06	16,41	0,00	1.623,85	
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,04343456	5.267,20	1.053,44	42,14	0,00	4.171,62	
98	CACHOEIRA DOURADA	0,10930542	12.983,49	2.596,70	103,86	0,00	10.282,93	
99	CAETANÓPOLIS	0,03056139	3.630,12	726,02	29,04	0,00	2.875,06	
100	CAETÉ	0,11116881	13.204,82	2.640,96	105,64	0,00	10.458,22	
101	CAIANA	0,02403930	2.855,43	571,09	22,84	0,00	2.261,50	
102	CAJURI	0,02408959	2.861,40	572,28	22,89	0,00	2.266,23	
103	CALDAS	0,04886219	5.803,95	1.160,79				